

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa do ramo para prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e a execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Tupã/SP e seus distritos (Varpa/Universo/Parnaso), com o fornecimento de 04 (quatro) caminhões dotados de compactador, incluso motorista, por 03 (três) meses.

CONTRATADO: CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ME

CNPJ: 11.596.063/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de março de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL